ATO SGP N. 525, 24 de novembro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

- 1. Interromper, a partir do dia 25.11.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, marcadas para o período de 8.11.2025 a 27.11.2025, redesignando-as para fruição no período de 21 a 23.1.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
- 2. Dê-se ciência.
- 3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.
- 4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência